

-----Acta n.º 05-----

-----Aos 11 dias do mês de Março de 2003, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.---

-----Faltou o Sr. Presidente, Dr. Jacinto António Franco Leandro, por motivos de deslocação oficial.-

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 3 da reunião ordinária de 11/02/2003, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e nenhuma alteração foi solicitada.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou que se encontra em fase de elaboração a acta n.º 4 da reunião ordinária de 25/02/2003.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 2.490.641,34.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CARNAVAL DE TORRES – EDIÇÃO DE 2003:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que a Edição do Carnaval de 2003 foi um sucesso e teve boa repercussão na Comunicação Social, a nível nacional.-----

-----Disse ter verificado que houve um bom policiamento e que as coisas estavam bem organizadas.-

-----Referiu que, de facto, a Câmara, deve equacionar a questão da mudança para o Parque Regional de Exposições, pois o Carnaval tem uma componente civil muito importante, que é de todo o interesse manter.-----

-----Manifestou algumas dúvidas quanto ao interesse de ter sido abordado no Editorial da Revista do

Carnaval, a questão da mudança.-----

----Quanto aos espectáculos na Praça Machado Santos, tem também algumas dúvidas, fazendo notar que, durante os dias de carnaval, surgiram pequenos bares, cujos proprietários aproveitaram para fazer negócio.-----

----Por último referiu que, no ano passado, quando quase assistiu a um acidente, pensou na mudança, no entanto, hoje, tem algumas dúvidas.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que, de facto, a TVI fez uma boa reportagem, talvez por influência dos torrienses que lá trabalham, mas também a SIC e a RTP fizeram reportagens todos os dias, inclusivamente do enterro do entrudo.-----

----Relativamente à questão da segurança referiu que, desde o início do seu primeiro mandato, pensou na mudança do local do Carnaval para a Expotorres, no entanto, entende que esta não pode ser uma decisão administrativa, mas sim participada.-----

----Citou como razão essencial para a mudança a questão da segurança, pois é inviável continuar com as noites de 2ª feira da forma como têm sido.-----

----Por outro lado, há que defender os direitos dos cidadãos quanto ao ruído.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que não tem certezas quanto à mudança, sentindo necessidade de pensar sobre este assunto.-----

----Também a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deixou uma nota positiva relativamente ao Carnaval, nomeadamente em termos de segurança, pois a noite correu muito bem.-----

----Deixou ainda uma nota positiva à actuação do Sector de Higiene Pública, pela forma como as ruas foram limpas. Disse ter constatado que, poucas horas depois do Corso Infantil, as ruas estavam limpas.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos esclareceu que isso só foi possível com a colaboração da Comissão do Carnaval, do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, do pessoal afecto ao Carnaval e da Polícia de Segurança Pública. Informou que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha estabeleceu contactos com a Polícia de Segurança Pública e, durante 2 horas, não houve entrada de viaturas no circuito do Corso, o que permitiu a limpeza.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CAERO – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes deu nota de que participou numa reunião no CAERO, em representação da Câmara, na qual o Sr. Presidente concedeu um prazo de 90 dias para que a AERLIS pague a dívida à Câmara, sob pena de aquela Associação ficar excluída da gestão do CAERO.-----

----Valorizou a actuação do Sr. Presidente, fazendo notar que o relacionamento entre as duas entidades está numa fase crítica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

FUNCIONAMENTO DE PADARIA NO LUGAR DE EREIRA – FREGUESIA DE MAXIAL:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota da existência de uma padaria a laborar no lugar da Ereira, sobre a qual foi apresentada reclamação à Câmara, pois a mesma está a provocar problemas de poluição atmosférica.-----

-----Disse ainda que tomou conhecimento que a referida padaria está licenciada pelo Ministério da Economia, mas a Câmara desconhece esse licenciamento, o que não considera correcto.-----

-----Assim, manifestou o seu desagrado pela forma como as coisas funcionam, pois a construção não está totalmente licenciada pela Câmara, mas o uso está licenciado pela Administração Central, o que não considera correcto.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos esclareceu que o proprietário não apresentou o licenciamento da construção, mas poderá ainda vir a fazê-lo dentro do prazo que lhe foi concedido.-----

-----Informou que foi feita uma vistoria, não só no sentido de aferir da legalidade da situação, mas também para verificar as condições de laboração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ÁREA MÍNIMA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ISOLADAS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a publicação de um anúncio nos jornais locais e um folheto relativo à venda de lotes para construção de moradias isoladas, com a área de 320 m², o que considera estranho, pois há uma deliberação de Câmara que fixa em 350 m² a área mínima de lote para a construção de moradias isoladas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 327/99 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ESTABELECIMENTOS E HABITAÇÃO – J. F. CARVALHO, CONSTRUÇÕES, LDA. – RUA CÂNDIDO DOS REIS - FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis solicitou que lhe fosse facultada a consulta ao processo em título, pois tem algumas dúvidas sobre o mesmo. O edifício está em construção e devidamente aprovado pela Câmara, não lhe parece que esteja de acordo com o deliberado, pelo que gostaria de tirar essas dúvidas.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou que ainda no decurso da reunião o processo ser-lhe-á facultado.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSEMBLEIA GERAL DA RESIOESTE:-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que esteve presente na última Assembleia Geral da Resioeste, de cuja ordem de trabalhos constavam 6 pontos. Estavam presentes 13 dos 14 Presidentes

de Câmara e 3 administradores.-----

----Apresentou uma exposição detalhada do que se passou na referida Assembleia Geral, com especial destaque para o aumento da tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

----Referiu que há estudos que prevêem o aumento de € 16,09/tonelada para € 35,58/tonelada, o que se traduz num aumento substancial. Nesta sequência, houve uma grande contestação por parte da quase totalidade dos presentes, que sentem que as autarquias não têm condições para pagar este aumento. Uma das razões deve-se à necessidade de tudo ser decidido antes da aprovação dos orçamentos. Foram apresentadas alternativas, mas nenhuma foi aceite pela Resioeste, que alegou que o aumento das tarifas é a única forma de manter o aterro em funcionamento.-----

----Informou ainda que o Conselho de Administração da Resioeste, ao ver que a totalidade das Câmaras estava contra o aumento, disse que já tinha enviado o processo ao Instituto de Resíduos e que, no caso de o referido Instituto aprovar o aumento, as Câmaras também teriam que o aceitar, o que demonstra que se está perante um facto consumado.-----

----Na sua opinião, a AMO irá recorrer desta decisão do Conselho de Administração, pelo que será de aguardar.-----

----Quanto ao capital social da Resioeste, informou que foi concedido o prazo de 15 dias para que os municípios que não concretizaram a sua parte o façam.-----

----No tocante às dívidas das Câmaras, informou que 7 delas justificam que não pagaram porque aguardam o acerto de contas com a Resioeste. Quanto aos faltosos, foi deliberado que, até à próxima Assembleia Geral deverão pagar, caso contrário, será discutida a aplicação de juros de mora, ou o aterro fechará as portas a essas Câmaras.-----

----O Sr. Vice Presidente sugeriu ao Sr. Vereador Vale Paulos que, de futuro, apresente estas informações por escrito, atendendo ao interesse das mesmas.-----

----Com esta sugestão concordou a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, que solicitou uma informação escrita desta intervenção.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que todo o Executivo deve estar preocupado com esta situação, quer do ponto de vista operacional, quer económico, pois é difícil aceitar que as tarifas passem para o dobro.-----

----Por sua vez, o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, lembrou que se trata de uma Sociedade Anónima e que todos os municípios têm que fazer os seus próprios estudos, a fim de decidirem se pagam, pois ninguém se pode esquecer que há custos sociais a equacionar.-----

----Concluiu referindo que a Câmara deverá fazer um estudo financeiro desta situação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CHEFE DE

DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha reportou-se ao teor de um artigo publicado num jornal local, no qual o Sr. Vereador Pistacchini Calhau voltou ao assunto em título. No referido artigo o Sr. Vereador acusou-o de falta de honestidade intelectual, pois em 6 meses tinha tempo de informar os eventuais candidatos. Assim, questionou se o Sr. Vereador encontrou provas dessas afirmações.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, em resposta, informou que consta do processo um ofício da Câmara aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no qual solicita a indicação de 3 pessoas para o concurso. Por outro lado, referiu que é evidente que um concurso para Chefe de Divisão de Acção Social e Cultural só é aberto depois do Vereador responsável saber. Essa decisão não é, certamente, da responsabilidade da Secção de Recursos Humanos.-----

-----Assim, não acredita que o respectivo Vereador não tinha conhecimento.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que, durante 2 anos, reclamou a abertura do concurso, no entanto não foi informado da abertura do mesmo.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau reafirmou não acreditar que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, que tinha pedido a abertura do concurso, não tivesse tido conhecimento desse acto administrativo.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que o acto de abertura de um concurso é da competência do Presidente da Câmara, podendo o Vereador não tomar conhecimento do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS – NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL “O PÚBLICO”:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer reportou-se a uma notícia publicada no Jornal “O Público” de Sábado, segundo a qual a empresa que estava a elaborar o Plano de Urbanização de Torres Vedras iria processar a Câmara. A referida empresa apresenta diversos argumentos, nomeadamente que apresentaram um projecto que a Câmara não aceitou. Assim, gostaria de saber se, de facto, foi o que aconteceu, ou se o 1º trabalho apresentado foi o que o Executivo apreciou há alguns meses.-----

-----O Sr. Vice Presidente confirmou que a Câmara apreciou uma única vez um trabalho que foi apresentado ao Executivo e muito tempo depois de expirado o prazo contratual.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PONTO DA SITUAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau questionou sobre o eventual desenvolvimento do Processo de Revisão do PDM, tendo o Sr. Vice Presidente informado que o Sr. Presidente da Câmara irá reunir com o Senhor Ministro na próxima semana, aguardando-se que depois disso hajam novos desenvolvimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

COLOCAÇÃO DE LOMBAS JUNTO À ESCOLA MADEIRA TORRES EM TORRES VEDRAS:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer alertou a Câmara para a necessidade de serem colocadas lombas ou equipamento análogo, em frente à Escola Madeira Torres. Trata-se de uma recta de alguma dimensão, onde a velocidade deve ser controlada, por questões de segurança, dado que, nas proximidades, existem 4 estabelecimentos de ensino.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES JUNTO À PISTA DO AERÓDROMO EM SANTA CRUZ:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que foi contactada por algumas pessoas que a alertaram para a construção precária de barracões para alojar animais, no final da Pista do Aeroclube em Santa Cruz.-----

-----O Sr. Vice Presidente disse ter anotado, a fim de mandar averiguar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que recebeu ontem o Relatório do Serviço de Apoio à Família, no entanto, não teve tempo de o analisar e, para além disso, faltam-lhe alguns dados. Assim, solicitou que o referido Relatório fosse agendado para a próxima Reunião de Câmara.-----

-----O Sr. Vice Presidente disse ter tomado nota, a fim de mandar agendar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

GUIA DE RECURSOS – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se o guia de recursos já está concluído, pois gostaria de obter um exemplar.-----

-----O Sr. Vice Presidente disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dra. Rita Sammer e Dr. Luís Carlos Lopes.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROCESSO DE OBRAS Nº. 346/03 – FRANCISCO ANTÓNIO DE ASSUNÇÃO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE “INTERESSE MUNICIPAL” PARA PAVILHÃO E ESCRITÓRIO – CASAL DO SOL – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 25/02/2003, presente novamente o assunto em título.--

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento do PDM de

Torres Vedras, considerar de “interesse municipal” o equipamento a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IL/16/2002 – SÁ E SANTOS, CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FONTE GRADA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----A Câmara, em 11/01/2000, deliberou favoravelmente relativamente a um pedido de operação de loteamento para o local em questão (processo de obras n.º IL/30/99), nas condições constantes do processo.-----

-----A requerente vem apresentar um novo pedido de informação prévia que altera o aprovado anteriormente.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação da pretensão, com fundamento no parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos, em 28/01/2003 e do qual será extraída cópia que ficará arquivada em pasta própria anexa ao respectivo livro de actas.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente de que esta tomada de posição poderá ser revista, caso seja dado cumprimento ao estabelecido no referido parecer técnico.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IL/20/2002 – MARIA EMÍLIA RODRIGUES PEREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BAIRRO ARENES – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A requerente propõe construir um loteamento com 10 lotes, destinando-se 2 a habitação colectiva e comércio e 8 a habitação colectiva.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o teor do parecer técnico, propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----Chama a atenção para o facto de o Executivo se pronunciar quanto à área de equipamento de utilização colectiva.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com os fundamentos constantes no parecer emitido pelos serviços técnicos, em 29/01/2003 e do qual será extraída cópia que ficará arquivada em pasta própria anexa ao respectivo livro de actas.-----

-----Mais foi deliberado prescindir da cedência de área para equipamento de utilização colectiva, propondo à requerente que a mesma seja compensada em “espécie”.-----

-----**Voltaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dra. Rita Sammer e Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 8773/98 – LUCIANO JOSÉ DOS ANJOS – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO

COLECTIVA – CABECO DO BARRO – PRAIA DE SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----No seguimento do deliberado em reunião de 11/02/2003, presente parecer jurídico, cuja conclusão se transcreve:-----

-----“1 – Pela não cedência, o promotor é obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou espécie.-----

-----2 – Cabe, à Câmara Municipal, a opção pela forma de pagamento (numerário ou espécie), com vista à prossecução dos objectivos prioritários no âmbito da política de urbanização e habitação.-----

-----3- A Câmara Municipal, por deliberação de 15 de Janeiro de 2002, e com fundamento no parecer técnico, aceitou a compensação em espécie de 670m² e em numerário 5.137m².-----

-----4 – Em 8 de Abril de 2002 foi proferido despacho final de deferimento e efectuada a respectiva notificação ao requerente.-----

-----5 – Presentemente, o requerente deve compensar a Câmara Municipal pela não cedência nos termos da deliberação datada de 15 de Janeiro de 2002.”-----

-----A Câmara, analisando a exposição apresentada, deliberou manter a deliberação de 15/01/2002, pelo que a autarquia deve ser compensada pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva, nos termo da mesma.-----

-----Mais foi deliberado alertar o requerente para a necessidade de executar o acesso a norte dos edifícios localizados na Praceta Antero de Quental.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT/25/2001 – FRANCISCO JOSÉ LARUPA SANTOS E OUTRO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – GONDRUZEIRA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----A Câmara, em reunião de 03/12/2002, concordando com o desenho urbano proposto, deliberou incumbir os Serviços Administrativos de promover a discussão pública do mesmo.-----

-----Tendo terminado o prazo de discussão pública e nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro e do artigo 22º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, pelo que se submete o processo à consideração do Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento de que no período de discussão pública do processo em título não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deliberou deferir o mesmo.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º. IO/194/2002 – GRACA MARIA ALVES PINHEIRO FLORÊNCIO FERREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E PRÉ-PRIMÁRIA – QUINTA DO HILARIÃO – FEGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 25/02/2003, presente novamente o assunto em título.--
-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, na condição de, em sede de licenciamento, ser anulado o acesso existente, executando-se um acesso novo à urbanização, a sul e junto ao limite (sul) do prédio em causa.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/621/2002 – IMOBILIÁRIA AVELARES, LDA. – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BÁSICA – ENSINO PARTICULAR – QUINTA DA BOAVISTA – AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

-----Na sequência da deslocação ao local, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informa que o “encostar” do espaço público ao edifício existente implica o reforço do mesmo, o que é possível.-----

-----Contudo, o edifício novo não pode ultrapassar o limite do lote 16.-----

-----Relativamente aos acessos ao edifício, será viável a existência de uma faixa com 2,70m de largura a poente da edificação.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a execução de um murete com gradeamento fronteiro ao edifício destinado a escola básica, nas seguintes condições:-----

-----O troço de estrada que delimita sensivelmente a frente do muro passará dos 7,50m previstos no projecto de loteamento, para 7m.-----

-----O muro da quinta seria recuado, por forma a garantir o perfil acima referido, mais um passeio com 1,60m de largura.-----

-----Este passeio teria 1,60m de largura no topo mais a norte do muro e a sul ficaria alinhado pela construção do lote 87, ou seja, a largura de 1,60m não será constante em toda a frente do muro, sendo que no topo sul o passeio terá uma largura superior e no topo norte o muro ficará encostado à esquina de um dos edifícios da quinta.-----

-----Mais foi deliberado informar a requerente de que o processo em título, referente ao licenciamento da escola, será remetido aos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, a fim de se proceder à sua análise.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/166/2002 – MARIA JULIETA SOILAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE REPOUSO – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A requerente pretende construir um edifício com 11 apartamentos, destinado a Casa de Repouso.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido, em 24/01/2003, e do qual será extraída cópia que ficará arquivada em pasta própria anexa ao respectivo livro de actas.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/931/99 – REQUERIMENTO N.º 1444/2003 – BATISTA & BRÁS II – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONDOMÍNIO – BARROCAS – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----A requerente pretende efectuar alterações ao projecto aprovado, que se consubstanciam no aumento da cércea no alçado posterior e criação de mansarda dos edifícios, na criação de garagens e acessos independentes e execução de uma instalação sanitária no rés-do-chão.-----

-----Os serviços técnicos, em 04/10/2002, propõem o indeferimento, com fundamento no estipulado no n.º 1 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Em sede de audiência prévia, a requerente apresenta exposição, na qual contesta o parecer técnico, nomeadamente no respeitante à criação de garagens com acessos independentes que, no seu entender, não contraria o espírito da propriedade horizontal.-----

-----Refere que em obra se verificou que a solução apontada pelos serviços técnicos para o acesso às garagens não era a mais indicada, devido ao desnível do terreno e também pelo desperdício de espaço.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informa que se mantém o teor do anterior parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise deste assunto para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/130/2002 – FLORÊNCIA MARIA FARIA DE CARVALHO E OUTRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCOS HABITACIONAIS – PEDRA BRANCA – FREGUESIA DE RUNA:-----

-----As requerentes pretendem construir 3 blocos habitacionais com 3 pisos, num total de 34 fogos.--

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o parecer dos serviços técnicos, propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos, em 22/01/2003, do qual será extraída cópia que ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo livro de actas, e considerando excessiva a volumetria apresentada.-----

-----Nesta altura a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves ausentou-se, a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Processo de Obras n.º OP/73/2003 – Queijo Saloio – Indústria de Lacticínios, S.A. – Pedido de Licenciamento de Edifício para Escritórios – Chamusca – Freguesia de Ponte do Rol”, em observância do dever a que está vinculada, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44º do CPA.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/73/2003 – QUEIJO SALOIO – INDÚSTRIA DE

LACTICÍNIOS, S.A. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO PARA ESCRITÓRIOS – CHAMUSCA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----A requerente pretende construir um edifício destinado a escritórios e um parque de estacionamento.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, propõe a aprovação do processo, considerando a intervenção em área agrícola, ao abrigo do art.º 25º do Regulamento do PDM de Torres Vedras.-----

-----A Câmara considerou a intervenção em questão abrangida pelo n.º 1 do art.º 25º do Regulamento do PDM de Torres Vedras.-----

-----Nesta sequência, foi deliberado deferir o processo em título, nas condições gerais de licenciamento, da 1ª à 10ª, com excepção das 3ª e 7ª.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 224/2002 – LUÍS SANTOS FERREIRA GOUCHA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO INTERIOR DE EDIFÍCIO – RUA GENERAL ANTÓNIO FRANÇA BORGES, N.ºS 13-15 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O requerente pretende transformar um edifício industrial num espaço de comércio e de serviços de cariz cultural, assim:-----

-----1 livraria / tabacaria;-----

-----3 espaços de galeria destinados a exposições temporárias;-----

-----1 café / bar com espaço amplo e zona de copa para lavagem;-----

-----1 restaurante amplo, cozinha e espaço para arrumos;-----

-----espaços de serviço e de arrumos, instalações sanitárias de serviço, vestiários e balneários,-----

-----2 núcleos de instalações sanitárias públicas para dar apoio à zona de exposição e zona de estar.--

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o parecer técnico emitido, propõe o deferimento do processo.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para as proporções que esta situação está a tomar, pois verifica-se uma certa impunidade deste bar e de outros bares na cidade, cuja abertura foi permitida pela própria Câmara.-----

-----Declarou concordar com a livraria, a galeria e um pequeno bar de apoio, mas não o que lá está, e, eventualmente um restaurante.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou que já foi ordenado o encerramento do bar, mas a Polícia de Segurança Pública não actuou e a Fiscalização Municipal, só por si, também não conseguiu proceder ao encerramento, pelo que, possivelmente, a Câmara terá que oficiar ao Governo Civil, questionando por que razão a PSP não actua.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves considerou que, neste processo da Fábrica das Artes, tem havido alguma passividade por parte da Câmara.-----

-----A Câmara, atendendo à sensibilidade do local em causa, deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, deferir o processo em epígrafe, na condição de se anular a utilização como bar, permitindo, apenas, a utilização como restaurante e as restantes valências solicitadas, nas condições a fixar pelos serviços técnicos.-----

-----Anota-se que votou contra o Sr. Vereador Caetano Dinis e que se absteve o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 298/2001 – INÊS DE AZEVEDO FIALHO – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES A EDIFÍCIO – RUA ESTEVES DE OLIVEIRA, 7-9 – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A requerente pretende legalizar as seguintes alterações, efectuadas no decorrer da obra:-----

-----Abertura de um vão de janela no último piso e das dimensões dos vãos de janela existentes;-----

-----Supressão da janela “velux” na cobertura;-----

-----Relocalização da fuga de exaustão de fumos.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo.-----

-----A Câmara deliberou deferir as alterações a que se refere o processo em título, nas mesmas condições do processo inicial.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente para, no acto de emissão de licença administrativa, apresentar termo de responsabilidade pelas obras executadas.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/1837/82 – CARLOS JOAQUIM CATARINO DE ALMEIDA – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM – RUA DOS BARREIROS, 23 – SARGE – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 25/02/2003, presente novamente o assunto em título.--

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou que este é mais um dos exemplos de aproveitamento com boa informação técnica, o que tem vindo a ser uma prática comum no concelho. O armazém que lá está não foi construído num dia, o que demonstra que é mais fácil fazer e depois vir legalizar.-

-----Por sua vez o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau recordou que, já por diversas vezes, o Sr. Vereador Caetano Dinis se referiu à questão da fiscalização de obras por parte da Câmara, pois não entende como é possível surgirem tantos metros quadrados de construção sem licença.-----

-----No entanto, considerou que o mais grave são os casos de desobediência existentes que não são aceitáveis.-----

-----Assim, a Câmara terá que ter o maior cuidado em conceder “interesses municipais” em processos de legalização, sob pena de não ter legitimidade para ordenar a demolição de um simples muro.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º e art.º 28º do Regulamento do PDM de Torres Vedras, considerar de “interesse municipal” a indústria em questão.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Vice Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 14h30m.-----

-----Pelas 14h30m recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo, excepto os Srs. Presidente e Vereadores Dr. Ralha e Vale Paulos.**-----

PROPOSTA PARA ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“1- Considerando que o produto da cobrança da contribuição autárquica constitui receita do município, nos termos da alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 42/89, de 6 de Agosto, na sua actual redacção,-----

-----2 – Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 40º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na sua actual redacção, “as colectividades de cultura e recreio, as organizações não governamentais e de outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades e mediante decisão da assembleia municipal da autarquia onde os mesmos se situem, considerando-se aquela decisão como renúncia à compensação prevista na Lei das Finanças Locais”,-----

-----3 – Propõe-se:-----

-----Que a Assembleia Municipal venha a deliberar no sentido das entidades citadas no ponto 2 serem isentadas da contribuição autárquica, relativamente aos prédios utilizados como sede das mesmas e desde que façam prova de que lhes foi reconhecida a utilidade pública.”-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, com vista ao seu agendamento para uma próxima reunião.-----

-----**Voltaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Vale Paulos.**-----

SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA – ESTADIA DE 2 CÃES DE RAÇA ROTEWEILLER NO CANIL MUNICIPAL – ENVIO DE FACTURA AO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO CADAVAL – PROCESSO 206/02.8 GACDV:-----

-----Informação n.º 20, subscrita pela Eng.ª de Ambiente/Sanitarista, datada de 29/01/2003.-----

-----Informa que a pedido do Tribunal Judicial da Comarca do Cadaval, no âmbito do Processo 206/02.8 GACDV, o Canil Municipal procedeu ao alojamento de 2 cães de raça Rotweiler, durante o período de 04/12/2002 a 28/01/2003, ao qual devem ser cobrados os custos abaixo indicados, referentes à estadia e cuidados médicos prestados aos animais.-----

-----Estadia dos animais no Canil Municipal de Torres Vedras (55 dias) - € 550 (custo da diária € 5).-----

-----Cuidados médicos prestados (incluindo medicamentos) € 50.-----

-----Informa ainda que o valor total da factura é de € 600, a enviar ao Tribunal Judicial da Comarca do Cadaval.-----

-----Nesta sequência a Chefe da D.E.F., sugere a aprovação dos preços inerentes à situação em causa, devendo também ser aprovado o preço da diária no canil municipal para casos futuros, conforme o n.º 3 do artigo 20º do DL 42/98, de 06/08, na sua actual redacção.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que, na sua opinião, terá que haver, a nível da AMO, a sensibilização dos municípios para que criem o seu canil municipal, pois os concelhos vizinhos de Torres Vedras não dispõem deste equipamento, por isso os animais são abandonados aqui, onde os seus donos sabem que são recolhidos.-----

-----A Câmara deliberou fixar em € 5, acrescido de IVA à taxa em vigor, a diária do Canil Municipal, a aplicar pela estadia de cães a pedido do Tribunal.-----

-----Mais foi deliberado fixar em € 600 o valor a cobrar ao Tribunal Judicial da Comarca do Cadaval, pela estadia de 2 cães de raça Rotweiler no Canil Municipal, conforme proposto na informação acima mencionada.-----

-----Por último foi deliberado mandar dar a devida publicidade à presente deliberação.-----

SECTOR DA CULTURA – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24/09/2002 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ANIMATO – ASSOCIAÇÃO MUSICAL:-----

-----Informação n.º 30, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 14/02/2003, na qual o Sector da Cultura vem propor a revogação da deliberação de 24/09/2002, através da qual foi concedido um apoio financeiro à ANIMATO – Associação Musical, no valor de € 2.500, para apoio ao Coro Juvenil da Cidade, através de parceria no projecto “Sábados Musicais”, com o seguinte fundamento:-----

-----a) A errada interpretação, por parte do Sector da Cultura, dos termos da parceria prevista no projecto;-----

-----b) O não entendimento, por parte das estruturas participantes, acerca da autoria do projecto e, principalmente, acerca da gestão financeira do mesmo;-----

-----c) A não execução do projecto em 2002.-----

-----Informa ainda que as duas Associações foram informadas do exposto.-----

-----A Câmara, tendo presente a informação acima mencionada, deliberou revogar a deliberação de 24/09/2002, através da qual foi concedido um apoio financeiro à ANIMATO – Associação Musical, no valor de € 2.500, para apoio ao Coro Juvenil da Cidade, através de parceria no projecto “Sábados Musicais”.-----

DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA PARA A SAÚDE ORAL TORREENSE:-----

-----Presente a informação n.º 15, subscrita pelo Vereador do Sector de Assuntos Sociais, Dr. Jorge Ralha, datada de 15/01/2003.-----

-----Informa que reuniu com membros da Direcção da Associação em título, legalmente constituída, a qual agrega diversos médicos-dentistas que trabalham no Concelho de Torres Vedras, que se propõem promover “programas para a prevenção e melhoramentos da saúde oral comunitária” e “a prestação de serviços de saúde para a população carenciada”.-----

-----Para prosseguir estes fins aquela Associação solicita à Câmara Municipal de Torres Vedras o seguinte:-----

-----1 – Cedência de local, com área mínima de 80 metros e condições técnicas para a abertura da clínica médica dentária da ASOT.-----

-----2 – Colaboração de pessoal qualificado na assistência social.-----

-----3 – Colaboração financeira de € 25.000, necessários para a aquisição do material médico dentário básico para o funcionamento da clínica.-----

-----4 – Assessoria jurídica da ASOT.-----

-----5 – Promoção de programas sociais com participação da ASOT.-----

-----6 – Divulgação das actividades da ASOT através dos órgãos camarários.-----

-----Na reunião ficou claro que os n.ºs 3 a 6 eram secundários.-----

-----O apoio de pessoal qualificado para rastreio de população carenciada (n.º 2) está ao alcance das Técnicas do Sector dos Assuntos Sociais.-----

-----A solicitação de um espaço (cerca de 80 m²) para montar consultório médico de atendimento de população carenciada é o pedido mais relevante.-----

-----Em 06 do corrente mês, vem aquela Associação informar, através de fax, que encontrou o local indicado para a sua sede social na Rua Serpa Pinto, 16-A, Pátio Amarelo 1º A, em Torres Vedras, sendo o valor do arrendamento de € 300 mensais.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, tendo em conta o interesse da associação da Câmara a este projecto.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que haverá sempre ligação desta Associação ao Sector de Assuntos Sociais e outras entidades de carácter social, sendo o envolvimento da Câmara a identificação dos casos de carência.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse concordar com as intenções da Associação, no entanto parece-lhe que poderiam ser estabelecidos protocolos com os dentistas, podendo as pessoas ser tratadas nos actuais consultórios, sem haver este encargo para a Câmara.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que dialogou com alguns elementos da Associação e colocou-lhes essa hipótese que, desde logo, foi rejeitada, alegando que não queriam que se pensasse que se tratava de angariação de clientes. Quanto ao equipamento, a Associação irá encontrar soluções

através do Centro de Saúde.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que esta ideia não a repugna, uma vez que os Centros de Saúde não prestam este serviço. No entanto, tem algumas dúvidas sobre isto.-----

----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou não concordar com o apoio desta forma. Referiu que a Câmara poderá optar pela cedência de um determinado espaço, a título gratuito, sem comprometer projectos da própria autarquia. Na sua opinião, a Câmara passa o tempo a prestar pequenos apoios sem analisar a questão na generalidade.-----

----Voltando a usar da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que os programas de prevenção estão a ser levados a efeito pelo Centro de Saúde, por isso o importante é arranjar os dentes a quem precisa. Quanto aos restantes objectivos da Associação, considerou-os perfeitamente secundários.-----

----O Sr. Vice Presidente sugeriu que este assunto viesse a ser analisado numa próxima reunião, por forma a que, junto da Associação, venha a ser obtida mais informação, nomeadamente quanto ao modo de concretizar os objectivos propostos.-----

----A Câmara, concordando com a sugestão apresentada pelo Sr. Vice Presidente, deliberou relegar a análise deste processo para uma próxima reunião.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – ANO EUROPEU DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:-----

----Presente a informação n.º 13 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 20/02/2003.-----

----Dá conhecimento que a CMTV integrou uma parceria que apresentou candidatura junto da Comissão Nacional de Coordenação do ano Europeu das Pessoas com Deficiência no projecto de elaboração do “Guia de Turismo e Lazer Acessível do Distrito de Lisboa”.-----

----Mais informa que todas as acções previstas a nível distrital não invalidam as programadas localmente.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – HABITACÃO SOCIAL:-----

----Informação n.º 8 do Sector de Assuntos Sociais, datada de 20/01/2003, dando conhecimento da situação social dos seguintes inquilinos:-----

----Luís Filipe Veloso Rebelo;-----

----João Maria Afonso;-----

----Paula Alexandra Lopes Avelar;-----

----Florbela Duarte Nunes;-----

----Joana da Encarnação Fernandes Botas;-----

----Joaquim Pinto Fernandes; e-----

----Vítor Manuel Inácio Reis.-----

-----Refere-se ainda a existência de cerca de 100 pedidos de habitação social.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que este relatório foi pedido pelo Sr. Presidente depois de algumas questões colocadas pelo Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis esclareceu que tem sido confrontado com pedidos de habitação social e, também, com outros assuntos geridos pelo Sector de Assuntos Sociais. Declarou que está disponível para esclarecer esta situação, pois entende que a mesma não pode continuar a ser gerida como tem sido até aqui. Esta informação foi despoletada na sequência de uma situação de carência grave, que está a ser acompanhada pelo Sector de Assuntos Sociais, concretamente o caso da D. Odete Pinto. O edifício carece de intervenção urgente, pelo que será necessário alojar a família que lá vive.-----

-----Através do relatório apresentado pode-se constatar que não tem havido intervenção nas habitações sociais, pois há pessoas que não vivem lá, mas não entregam a chave. Por outro lado, as situações provisórias têm-se tornado definitivas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que, em questões de habitação não tem qualquer intervenção.-----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que a atribuição de habitações sociais tem critérios que têm que ser avaliados e, até agora, as casas só foram entregues depois de feita essa avaliação, com excepção de 2 casos que foram resolvidos a título precário.-----

-----Entende que a avaliação de critérios terá que ser feita em qualquer situação, sob pena de a Câmara ser acusada de atribuir habitação a quem primeiro aparece.-----

-----Quanto às situações constantes do relatório, manifestou a sua opinião de que quem não paga a renda deve ter uma acção de despejo.-----

-----Relativamente à casa onde vive a D. Odete Pinto, entende que a Câmara deve adquiri-la, de modo a preservá-la.-----

-----O Sr. Vice Presidente sugeriu que a Dra. Sandra Colaço avalie todos os pedidos de habitação social apresentados, de modo a permitir que a Câmara tome uma posição sobre a questão da habitação social.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, concordando, referiu que estes assuntos devem ser conduzidos pelo Sector de Educação.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis, enquanto responsável pelo Sector de Habitação, solicitou a disponibilidade da Dra. Sandra Colaço para efectuar este trabalho. No entanto, desconhece a política de habitação desta Câmara, considerando dramático poder alojar apenas 2 famílias, sabendo que a resolução de uma das situações é do interesse da própria Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau sugeriu que, aquando da aprovação de loteamentos, a Câmara venha a propor a compensação da cedência de área para equipamento, através da entrega de

habitações, pois seria uma forma de ir angariando novos fogos destinados a habitação social.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que, sempre defendeu esse princípio.-----

----A Câmara, tomando conhecimento de que existem cerca de 100 pedidos de habitação social, deliberou incumbir a Técnica de Serviço Social de efectuar a avaliação de todos os pedidos apresentados, a fim de habilitar a Câmara a tomar uma decisão sobre esta matéria.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----Presente informação do Sector de Desporto, n.º 27, datada de 14-02-2003, através da qual é proposta a concessão de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Runa, no montante de € 1000, para apoio à organização do torneio de Futsal “Convívio e Amizade”.-----

----Refere-se que esta despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Runa, no montante de € 1.000, para apoio à organização do Torneio de Futsal “Convívio e Amizade”.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 28 do mês findo, a qual refere o seguinte:-----

----No âmbito do apoio prestado pela autarquia às diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, propõe a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

----Centro Social e Paroquial de Torres Vedras - €6.000;-----

----Fábrica da Igreja Paroquial de A-dos-Cunhados - € 5.000;-----

----Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Escaravilheira - € 5.000;-----

----Associação Cultural e Recreativa do Curvel - €2.500.-----

----Anota-se que a despesa em causa está devidamente cabimentada.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

----**Nesta altura os Srs. Vice Presidente e Vereador Caetano Dinis ausentaram-se, a fim de não intervirem na discussão do assunto intitulado “Protocolos de Apoio à Representação – Ratificação”, em observância do dever a que estão vinculados, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4º da Lei n.º 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44º do CPA.**-----

----Assim, passou a presidir a reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

PROCOLOS DE APOIO À REPRESENTAÇÃO - RATIFICAÇÃO:-----

----Submetem-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º

169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os Protocolos de Apoio à Representação do Município a nível Nacional, celebrados com as entidades abaixo indicadas:-----

-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 74.819,68;-----

-----Sport Clube União Torreense - € 99.759,58;-----

-----Sporting Clube de Torres - € 34.915,85.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou algumas dúvidas quanto aos apoios propostos, muito embora todas as Associações sejam credíveis e os apoios sejam concedidos mediante a celebração de protocolos.-----

-----Disse ainda que não entende por que razão o ano passado estes apoios foram concedidos em Maio e este ano estão a ser propostos mais cedo, o que o leva a acreditar que há urgência, pelo menos relativamente a 2 Associações que estão em véspera de eleições.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau declarou que, embora compreendendo a intervenção do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, dá o benefício da dúvida a esta proposta, tendo em conta a crise económica das Associações, bem como o facto de se tratar do mesmo valor do ano passado.-----

-----Por outro lado, lembrou que o ano passado o orçamento da Câmara só foi aprovado em Abril, daí que os apoios tenham sido concedidos em Maio.-----

-----A Câmara deliberou ratificar a aprovação dos Protocolos de Apoio à Representação do Município a nível nacional, celebrados com as entidades acima indicadas e que visam a transferência dos montantes também mencionados.-----

-----**Voltaram a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vice Presidente, que voltou a presidir, e o Sr. Vereador Caetano Dinis.**-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRA – REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE LIMPEZA E GUARDA DE SANITÁRIOS:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, a minuta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Silveira, para a realização dos trabalhos em título, mediante a transferência da verba de € 12.500.-----

-----Anota-se que o valor em causa está devidamente cabimentado.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a Minuta do Protocolo de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Silveira, o qual dá suporte à transferência da verba de € 12.500.-----

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - RATIFICAÇÃO:-----

-----Submetem-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os Protocolos em título celebrados com as Juntas de Freguesia, cujo objectivo é a conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos e dão suporte à

transferência das seguintes verbas:-----

----A-dos-Cunhados - € 61.000;-----

----Campelos - € 34.500;-----

----Carmões - € 18.200;-----

----Carvoeira - € 26.000;-----

----Dois Portos - € 40.000;-----

----Freiria - € 27.500;-----

----Maceira - € 23.000;-----

----Matacães - € 24.000;-----

----Maxial - € 39.000;-----

----Monte Redondo - € 19.000;-----

----Outeiro da Cabeça - € 19.000;-----

----Ponte do Rol - € 24.000;-----

----Ramalhal - € 43.000;-----

----Runa - € 19.000;-----

----Santa Maria - € 41.000;-----

----Ventosa - € 46.000;-----

----S. Pedro da Cadeira - € 40.000;-----

----São Pedro e Santiago - € 97.000;-----

----Silveira - € 50.000; e-----

----Turcifal - € 36.000.-----

----A Câmara deliberou ratificar a aprovação dos Protocolos celebrados com todas as Juntas de Freguesia do Concelho, os quais se referem à delegação de competências para a conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, e dão suporte à transferência dos valores acima mencionados.-----

**SERVIÇO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA –
ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO E N.º DE CONTRIBUINTE:**-----

----Através do fax circular n.º 26/03, o Instituto da Droga e da Toxicodependência/DRLVT dá conhecimento de que resultante da fusão do SPTT e do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência foi criado o Instituto da Droga e da Toxicodependência.-----

----Sobre o assunto, presente informação n.º 115, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 05/03/2003, a qual informa o seguinte:-----

----Esta questão prende-se com o protocolo de cedência de instalações celebrado com esta Câmara e o SPTT/DRLVT.-----

----Assim e tendo em vista os aspectos financeiros desta matéria, submete-se o assunto ao

Executivo, para conhecimento, devendo o referido fax ser anexado ao Protocolo atrás citado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, devendo o referido fax ficar anexado ao Protocolo celebrado, remetendo-se cópia de tudo à Secção de Contabilidade, atentos os aspectos financeiros deste processo.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – EMPREITADA DE CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS, PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO FINAL – PROCESSO 05/2002 – CP:-----

-----Submete-se ao Executivo o relatório final das propostas apresentadas ao concurso em título, no qual a Comissão de Análise propõe a adjudicação da empreitada em título à Empresa CERTAR - Sociedade de Construções, S.A., com sede na Rua Filipe Folque, 7 – 1º Dt.º - 1050 – 110 Lisboa, pelo valor de € 1.239.999,33, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta apresentada.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta de contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a adjudicação da empreitada em título, à empresa Certar – Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de € 1.239.999,33, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta apresentada.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos da lei.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS DO BAIRRO DO INFESTA” – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO DE ANÁLISE – PROCESSO 4/2002/CP:-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação o relatório de análise das propostas apresentadas ao concurso em título, no qual a Comissão sugere a exclusão do concorrente Francisco C. José, Lda..-----

-----Mais sugere que venha a ser dada preferência ao concorrente Construções Aquino & Rodrigues, S.A. cuja proposta foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 233.921,62, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta.-----

-----Ainda e em cumprimento do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, conjugado com os artigos 100º e 101º do CPA, deverá proceder-se à audiência prévia escrita dos concorrentes, antes da decisão da adjudicação.-----

-----A Câmara deliberou homologar o relatório de análise das propostas apresentadas ao concurso

em título e, nessa sequência, excluiu o concorrente Francisco C. José, Lda.-----

-----Mais foi deliberado dar preferência ao concorrente Construções Aquino & Rodrigues, S.A., cuja proposta foi classificada em 1º lugar, pelo valor de € 233.921,62, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta.--

-----Por último foi deliberado mandar efectuar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos da lei.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO POLIDESPORTIVO NA ESCOLA BÁSICA 2+3 DE SÃO GONÇALO – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO FINAL – PROCESSO 01/2002 – CP:-----

-----Submete-se ao Executivo o relatório final das propostas apresentadas ao concurso em título, no qual a Comissão de Análise propõe a adjudicação da empreitada em título à Empresa Comporto, Sociedade de Construções, S.A., com sede na Rua do Monterelo, 105, Monforte, 4425 – 348 Folgosa – Maia, pelo valor de € 845.849,68, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta apresentada.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta de contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a adjudicação da empreitada em título, à empresa Comporto, Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de € 845849,68, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos constantes da proposta apresentada.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos da lei.-----

-----**Nesta altura, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves ausentou-se, a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Departamento de Obras Municipais – Empreitada de Construção de um Jardim de Infância em Ponte do Rol – Preço Global – Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção – Proposta de Trabalhos a Mais”, em observância do dever a que está vinculada, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4º da Lei n.º 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44º do CPA.**----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM PONTE DO ROL – PREÇO GLOBAL – DL 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS:----

-----Informação n.º 19, subscrita pelo Eng.º Técnico Civil Raul Gomes, datada de 20-02-2003.-----

-----Informa que, estando a empreitada na sua fase final, verificou-se que a entrada no recinto poderia vir a ser transposta de forma facilitada por intrusos. Após reformulação em projecto da entrada do recinto pelo projectista e entregues essas alterações ao empreiteiro “Jomabetal – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, e de acordo com o n.º 1 do artigo 27º do DL 59/99, de 2

de Março, o empreiteiro enviou proposta para a realização destes trabalhos.-----
----Atendendo à necessidade de se executarem estes trabalhos a mais, cujo montante ascende a € 500, mais IVA, os quais representam 0,18% do valor da adjudicação, que foi de € 274.808,19, submete-se o assunto ao Executivo para efeitos de aprovação a execução dos referidos trabalhos, bem como autorização para realização da respectiva despesa.-----
----Mais informa que o valor acumulado de todos os trabalhos a mais ultrapassa os 15% do valor do contrato da empreitada, situando-se a 21,01%. Por se tratar de uma obra de valor inferior a meio milhão de contos (€ 2.493.989,49), de acordo com on.º 3 do artigo 45º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, propõe a dispensa do estudo a realizar por entidade externa e independente, conforme o n.º 2 do mesmo artigo.-----
----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----
----Refere-se que esta despesa se encontra devidamente cabimentada.-----
----A Câmara deliberou autorizar a execução de trabalhos a mais, por parte da firma “Jomabetal – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, os quais ascendem ao montante de € 500, acrescido de IVA à taxa em vigor, autorizando, portanto, a realização da respectiva despesa.-----
----Mais foi deliberado dispensar a apresentação do estudo a realizar por entidade externa e independente, a que se refere o n.º 2 do art.º 45º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, na sua actual redacção.-----
----Por último foi ainda deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da lei.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO EDIFÍCIO MULTI-SERVIÇOS – AV. 5 DE OUTUBRO EM TORRES VEDRAS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:-----

----Na sequência do deliberado na reunião de 25/02/2003, presente novamente o assunto em título.--
----A Câmara, tomando conhecimento dos pedidos apresentados pela firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A., deliberou, com fundamento em parecer jurídico, assumir o entendimento de que o aumento de encargos resultantes de um início de Inverno chuvoso constitui um risco normal de execução do contrato, decorrente da própria empreitada, cujo carácter é, por natureza, economicamente aleatório.-----
----Esse risco não se enquadra em nenhuma das situações anormais e imprevisíveis do n.º 3 do art.º 195º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, na sua actual redacção.-----
----Nesta sequência, foi deliberado considerar que não há lugar a qualquer agravamento de custos, por alteração das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar.-----
----No que se reporta ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, por 4 semanas, apesar de se encontrar clausulada essa possibilidade no ponto 5.2 do Caderno de Encargos, a Câmara deliberou indeferir tal pedido, dado que o mesmo não está devidamente fundamentado com novos

planos de trabalho e de pagamento.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – “SISTEMA DE DRENAGEM DE BOMBARDEIRA, PÓVOA DE ALÉM, VALONGO E OUTROS AGLOMERADOS” – ESTACÃO ELEVATÓRIA DA BOMBARDEIRA – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA DA EXPROPRIAÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO MISTO (56M²), DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TORRES VEDRAS SOB A FICHA N.º 03398, DA FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 79º DA SECCÃO “II” E NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 2353º, AMBOS DA FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n.º OF/424/03/GA, datado de 21/02/2003.-----

-----Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração em sua reunião de 18/02/2003, remete o processo em título ao Executivo, a fim de ser emitida a resolução de requerer, a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, com a consequente autorização para a tomada de posse administrativa, da parcela de terreno supra identificada, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Código das Expropriações.-----

-----Assim, considerando que:-----

-----De entre os objectivos cometidos aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, previstos na sua Estrutura Orgânica, aprovada por Regulamento publicado no Diário da República, II Série, n.º 18, de 22/01/97, ressalta o de assegurar o saneamento doméstico, de modo a atingir índices sempre crescentes, de prestação de serviços às populações, abrangendo para a sua consecução todas as operações técnicas e administrativas.-----

-----A construção do “Sistema de Drenagem de Bombardeira, Póvoa de Além, Valongo e outros aglomerados”, incluída no plano de actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para o corrente ano e integrada numa política de saneamento preconizada no Município de Torres Vedras ao longo dos últimos anos, constitui um passo determinante na consecução desse objectivo, na medida em que possibilita um efectivo tratamento das águas residuais produzidas.-----

-----Se encontra justificado o interesse público do empreendimento supra identificado – composto por 4 estações elevatórias – projectadas para serem implantadas em Bombardeira, Póvoa de Além, Valongo e Casal Vale do Pau – condutas elevatórias, bem como respectivos colectores – o qual permitirá o encaminhamento das águas residuais domésticas provenientes dos aglomerados populacionais de Valongo, Casal Vale do Pau, Póvoa de Além, Bombardeira, Casal da Serra, Casais do Arneiro, Casal do Seixo e Casal das Portelas, para um futuro emissário que permitirá a sua

condução para tratamento na ETAR de Santa Cruz / Silveira e contribuirá ainda, de forma mais significativa, para a despoluição hídrica das linhas de água que vão desaguar na bacia do Sorraia.-----

-----A Estação Elevatória da Bombardeira constitui uma componente da importante infra-estrutura de recolha e condução de águas residuais, que receberá os efluentes provenientes da zona nascente da povoação da Bombardeira e eleva-os para serem conduzidos através de uma conduta elevatória até a uma câmara de transição existente na rede gravítica para adequado tratamento na ETAR de Santa Cruz / Silveira.-----

-----Sem a construção do mencionado equipamento, os efluentes provenientes da povoação supra referida não poderiam ser encaminhados para a ETAR de Santa Cruz / Silveira, em funcionamento.--

-----O funcionamento da Estação Elevatória da Bombardeira contribui, deste modo, para reduzir a poluição que se verifica nas linhas de água, designadamente na bacia do Sorraia.-----

-----A parcela de terreno para onde está projectada a implantação da Estação Elevatória de Valongo já foi objecto de escritura pública de compra e venda.-----

-----A parcela de terreno para onde está projectada a implantação da Estação Elevatória de Casal Vale do Pau encontra-se a aguardar a celebração de escritura de compra e venda.-----

-----Só não foi legalmente possível adquirir a parcela de terreno onde se prevê implantar a Estação Elevatória da Bombardeira.-----

-----Se procurou limitar ao estritamente necessário a ocupação do bem a expropriar, constituída apenas por uma parcela, para onde está prevista a implantação da Estação Elevatória da Bombardeira, cuja identificação, proprietários e demais interessados conhecidos são os constantes do Mapa de Expropriações anexo à informação n.º 95/03/GAJ/SMAS.-----

-----A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é de € 560, conforme consta do relatório de avaliação, elaborado por perito da lista oficial e que faz parte integrante do respectivo processo.-----

-----A zona de localização do imóvel a expropriar para a implantação da Estação Elevatória da Bombardeira do “Sistema de Drenagem da Bombardeira, Póvoa de Além, Valongo e outros aglomerados”, está prevista no respectivo PDM de Torres Vedras, na sua totalidade, em área classificada no espaço agrícola – áreas agrícolas – e não se encontra abrangida por qualquer servidão ou restrição de utilidade pública.-----

-----Considerando que:-----

-----A empreitada para a construção do “Sistema de Drenagem de Bombardeira, Póvoa de Além, Valongo e outros aglomerados”, adjudicada em 22 de Outubro de 2001, pelo prazo de 365 dias de calendário, foi consignada em 23 de Janeiro de 2002 e visada pelo douto Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 2002.-----

-----Se prevê que a conclusão da obra em causa venha a ocorrer em 21 de Março de 2003.-----

-----A posse administrativa é indispensável à prossecução ininterrupta dos trabalhos.-----

-----A infra-estrutura mencionada constitui candidatura já aprovada ao III Quadro Comunitário de Apoio (QCAIII). A sua não construção implicará, por isso, a indemnização ao empreiteiro por supressão de trabalhos contratados, assim como, a perda irremediável de parte dos fundos comunitários.-----

-----A Câmara deliberou requerer a Sua Excelência o Ministro das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente, a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, com a conseqüente autorização para a tomada de posse administrativa, da parcela de terreno supra identificada.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO E REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003:-----

-----Ofício n.º 23/2003, da Assembleia Municipal de Torres Vedras, datado de 25/02/2003.-----

-----Dá conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 21/02/2003, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**1** – Discussão e Votação do Projecto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – aprovado por *maioria* com propostas de alterações ao art.º 32º alínea a), art.º 40º alínea c) e d) do n.º 1 e n.º 2, as quais também foram aprovadas por maioria, assim:-----

-----**Art.º 32**-----

-----**alínea a)** - Toda e qualquer edificação que disponha de mais de oito fracções ou unidades independentes.-----

-----**Art.º 40, n.º 1**-----

-----**alínea c)** - Nos edifícios com uso de comércio e serviços e, em que a área de construção seja inferior ou igual a 1000 m², um lugar por cada 30 m², nunca podendo ser inferior a um lugar por unidade.-----

-----**alínea d)** – Nos edifícios com uso de comércio e serviços e, em que a área de construção seja superior a 1000 m², a um lugar por cada 25 m², nunca podendo ser inferior a um lugar por unidade.--

-----**N.º 2** – As operações de loteamento devem observar os parâmetros estabelecidos no número anterior, ao que acresce o aumento de 30 % a afectar ao uso público.-----

-----**2** – Discussão e Votação do Projecto de Regulamento de Taxas e Licenças –aprovado por *maioria* com uma proposta de alteração ao n.º 1 do art.º 2, a qual foi aprovada por unanimidade, assim:-----

-----**Art.º 2:**-----

-----**n.º 1** – As taxas previstas na tabela anexa serão actualizadas no dia 1 de Março de cada ano até ao valor máximo do montante do índice de inflação de preços no consumidor fixados pelo INE no ano transacto. -----

-----**Deliberações da reunião de 24 de Fevereiro**-----

-----**3** – Discussão e Votação do Projecto de Regulamento para a Comparticipação em Obras de Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas – aprovado por *maioria*, com propostas de alterações ao art.º 3, alínea b) e c) - aprovadas por maioria e ao art.º 6 – aprovada por unanimidade, assim:-----

-----**Art.º 3**-----

-----**alínea b)** – tenham um rendimento per capita não superior a 80% do ordenado mínimo por adulto e 40% do ordenado mínimo por cada menor a cargo.-----

-----**alínea c)** – é eliminada.-----

-----**Art.º 6º** - A Comissão de análise das candidaturas é constituída por três elementos, nomeados pela Câmara Municipal, sob proposta do Vereador do pelouro dos Assuntos Sociais, sendo um deles obrigatoriamente o Presidente de Freguesia da área respectiva.-----

-----**4** - Discussão e Votação do Projecto de Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Torres Vedras – aprovado por *unanimidade*.-----

-----**5** – Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – *relegada a discussão para uma próxima sessão*.-----

-----Por último, informa que as respectivas actas foram aprovadas em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou mandar dar andamento a todos os processos.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – DOAÇÃO DA BIBLIOTECA PARTICULAR DO SR. ADÃO DE CARVALHO:-----

-----Presente informação n.º 27/B.M.03, subscrita pela Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, datada de 24/02/2003.-----

-----Remete, para conhecimento, o inventário da biblioteca particular do Sr. Adão de Carvalho, doada à Câmara Municipal, que se compõe de 2.247 unidades documentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.**-----

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2002 A CARLOS HENRIQUE COSTA SANTOS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 25/02/2003, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, tendo presente a sua anterior deliberação, através da qual havia rejeitado a proposta de decisão apresentada pelo respectivo instrutor e que consistia na aplicação da pena de 1 dia de multa, suspensa pelo período de 1 ano, e ponderando todas as circunstâncias atenuantes especiais

referidas no relatório final, e ainda a conduta do arguido ao longo de toda a sua carreira profissional, a natureza e a gravidade dos factos praticados, bem como o comportamento que assumiu no decurso da instrução do processo, e tendo também presente o disposto no artigo 30º do Estatuto Disciplinar, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, por maioria de 6 votos a favor e 1 voto contra, aplicar ao funcionário Carlos Henrique Costa Santos, a pena de repreensão escrita prevista no art.º 22º do citado Estatuto Disciplinar, a qual deverá ser notificada ao indicado funcionário com a advertência de que, futuramente, deverá pautar a sua conduta pela observância de um maior cuidado, diligência e atenção, por forma a evitar a eventual ocorrência de situações análogas.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.**-----

AFIRMAÇÕES PROFERIDAS PELO MUNÍCIPE SR. RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA NA REUNIÃO PÚBLICA DE 17/12/2002 – ABERTURA DE INQUÉRITO:-----

-----Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara de 17/12/2002, submete-se, para conhecimento, informação do Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, datada de 24/02/2003, da qual se conclui o seguinte:-----

-----Do exposto resulta a inutilidade de se proceder à abertura, e conseqüente instrução, de qualquer processo de inquérito.-----

-----Ainda assim, face às afirmações proferidas pelo munícipe, e no entendimento de que as mesmas poderão configurar crime de injúrias e/ou difamação do Órgão Executivo e dos seus membros, poderá vir a proceder-se à formalização e apresentação da respectiva queixa crime junto do competente Tribunal Judicial, se assim for superiormente entendido, através do Gabinete Jurídico.---

-----A Câmara deliberou notificar o munícipe Rui José de Sousa Rosa para, no prazo de 10 dias, apresentar fotocópia dos documentos que considera terem sido falsificados, ou, na impossibilidade de o fazer, prestar informação, por escrito, relativa à identificação correcta do documento em causa.-

-----Mais foi deliberado accionar os meios legais disponíveis, no caso de não ser dado cumprimento à notificação dentro do prazo estipulado.-----

SECCÃO DE CONTABILIDADE – 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 28/02/2003, através do qual foram aprovadas as alterações em título, que foram elaboradas nos termos das disposições constantes nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 28/02/2003, considerando, portanto, aprovadas as 3^{as} alterações às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para o ano de 2003.-----

VOTO DE CENSURA APRESENTADO PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

-----Presente Voto de Censura, apresentado pelos Vereadores eleitos pelo PSD, o qual se encontra transcrito na íntegra na acta da reunião ordinária do dia 25/02/2003.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes leu, na íntegra, o teor da deliberação do Executivo de 17/12/2002, relativa à questão do Serviço de Apoio à Família.-----

-----De seguida explicou que o prazo proposto pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha (31/01/2003) foi largamente ultrapassado, daí que na reunião de 25/02/2003, quando o Sr. Vereador confirmou que o relatório não estava concluído, tenha de imediato redigido o voto de censura.-----

-----Prosseguiu, informando que no dia anterior recebeu o relatório, o qual contém 8 páginas. Não lhe parece correcto que para elaborar o relatório apresentado tivessem sido necessários 90 dias. Uma vez que não tiveram tempo de analisar o relatório, também não irão falar dele.-----

-----Referiu que estão em causa as conferências de imprensa dadas pelo Sr. Vereador sobre este assunto, e a honestidade da Junta de Freguesia que cumpriu a sua parte do acordo.-----

-----Considerou que se o Sr. Vereador foi tão rápido numa circunstância, também o deveria ter sido na apresentação do relatório. O que está em causa é a relação ética entre 2 órgãos autárquicos, ambos eleitos por sufrágio universal.-----

-----Assim, declarou que o voto de censura surgiu decorrente do desagrado pelo tratamento dado à Junta de Freguesia de S. Pedro.-----

-----O Sr. Vice Presidente declarou que houve outras vezes em que foram pedidos relatórios, e esta foi a 1ª vez em que houve um atraso e que, por isso, se irá votar um voto de censura. Lembrou ainda que a apresentação do relatório não é uma obrigação, o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha fê-lo voluntariamente.-----

-----Por sua vez, a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o relatório surgiu porque foram levantadas questões às quais o Sr. Vereador não soube responder. Referiu ainda que o relatório que é enviado à Administração Central e que pediu, não está anexo ao relatório distribuído.-----

-----Declarou que o que tornava a entrega do relatório importante era o facto de terem sido feitas acusações de relevância pública à Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis começou por referir que, neste processo, há um problema político que é originado por um comunicado do início do ano lectivo, o qual veio agravar o relacionamento entre o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha e o Partido Social Democrata e que culminou com a questão da Junta de Freguesia.-----

-----Referiu ainda que faz parte do Executivo há 6 anos e verifica que este é um facto inédito na Câmara, e não lhe parece correcto que, por um atraso, seja necessário apresentar um voto de censura a um colega do Executivo.-----

-----Quanto às conferências de imprensa, referiu que todas as semanas as vê na comunicação social e também se sente incomodado.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau considerou que o que foi feito à Junta de Freguesia foi um voto de censura público. O Presidente da Junta, humildemente, veio à Câmara expor a situação e, quando se questionou o Vereador acerca do que se faz ao dinheiro que os pais pagam, este não soube responder, e é isto que está em causa, não é o atraso.-----

-----A Junta de Freguesia foi acusada em público na Câmara e nos jornais, por isso o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha tinha obrigação de responder. Quando se acusa alguém tem que se saber que vai ser questionado e, em sua defesa, tem que responder. Considerou que o Sr. Vereador, não só acusou os outros, como os desrespeitou, daí que o voto tenha surgido espontaneamente.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha começou por referir que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro, numa conferência ao Jornal Badaladas, afirmou que “o Vereador ou agiu de má fé, ou é incompetente”, e foi a essa conferência que reagiu pois, até essa data, tudo se tinha passado por escrito entre os 2 órgãos, todavia sem resposta por parte da Junta de Freguesia.-----

-----Salientou que o funcionamento do Serviço de Apoio à Família é bastante complexo, quer ao nível financeiro, quer do percurso feito em Torres Vedras, pelo que é necessário analisar tudo no seu conjunto.-----

-----Informou que começou logo a trabalhar no relatório, só que houve Natal, doenças e Carnaval, o que veio atrasar a sua apresentação.-----

-----Considerou inquestionável que qualquer Vereador tem direito à informação e lembrou que, em outras situações análogas, foram apresentados os respectivos relatórios, os quais mostraram que as dúvidas colocadas eram infundáveis.-----

-----Quanto à alegada falta de ética nas relações entre órgãos autárquicos, chamou a atenção para o facto de o próprio governo só 6 meses depois do início do ano lectivo ter o dinheiro, o que também merecia um voto de censura, mas talvez mais pesado.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que leu o relatório por alto e tem algumas dúvidas quanto ao custo das refeições e frisou que as conclusões do relatório referem que talvez seja melhor entregar o fornecimento das refeições às empresas, porque é mais caro ser a Câmara a fornecer.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos declarou que, da forma como o voto foi apresentado, não concorda, pois considera-o excessivo. Disse ainda que é aberto um grave precedente, inaceitável no relacionamento entre colegas do Executivo. É a primeira vez que algo semelhante acontece.-----

-----Concluiu, declarando que não pode concordar com o voto apresentado.-----

-----O Sr. Vice Presidente questionou os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, subscritores do voto de censura, se pretendem ou não manter o voto, tendo estes solicitado a interrupção da

reunião por poucos minutos, a fim de tomarem uma decisão.-----

----Recomeçados os trabalhos da reunião, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que os eleitos pelo Partido Social Democrata decidiram retirar o voto de censura apresentado, esclarecendo que não pretendiam, de forma alguma, agir de maneira acintosa. Referiu que continuam a subsistir dúvidas relativamente ao serviço em causa, mas essa discussão irá ocorrer aquando da discussão do relatório.-----

----Declarou ainda que não há qualquer tipo de perseguição pessoal e que o voto foi redigido e apresentado na altura em que não obtiveram resposta, pensando que o mesmo seria votado naquele momento. Não existia a pretensão de o discutir na ausência do Sr. Presidente, aproveitando o facto de o grupo municipal do Partido Social Democrata ter, à data, ocasionalmente a maioria no Executivo.-----

----Referiu também que está em causa um dos órgãos autárquicos do concelho, com cerca de 14.900 eleitores e o mais representativo em termos de população que importa respeitar.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que, na Câmara, tem tido uma postura mais administrativa do que política.-----

----A Câmara, na sequência da posição assumida pelos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, deliberou considerar retirado o voto de censura apresentado.-----

TOPONÍMIA – DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DA CIDADE:-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis propôs que viesse a ser atribuído à travessa pedonal que liga a Rua Cândido dos Reis à Travessa Florêncio Augusto Chagas, o nome de “Travessa da Corredoura”.-

----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a denominação proposta e, nessa sequência, oficiar às entidades previstas na lei.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 25/02 a 10/03/2003.-----

----*Vice Presidente da Câmara:*-----

----56 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria, referente a esta matéria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, excepto a que respeita a “Processo de Obras n.º 224/2002 – Luís Santos Ferreira Goucha – Pedido de

Licenciamento de Alteração Interior de Edifício – Rua General António França Borges, n.ºs 13-15 – Torres Vedras – Freguesia de S. Pedro e Santiago”, que foi aprovada por maioria com 1 voto contra e 1 abstenção.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Vice Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
